



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 78/2021, de 03 de novembro de 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada em 27 de outubro 2021, para a o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que solicita prorrogação de prazo da PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 56/2021, de 25 de agosto de 2021, que nomeia comissão responsável pela atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 8, inciso III, do Regulamento do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Manejo de Solo e Água – PPGMSA, níveis de mestrado e de doutorado, da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 56/2021, de 25 de agosto de 2021, que nomeia comissão responsável pela atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água - PPGMSA;

Art. 2º A Comissão tem um acréscimo de prazo de 120 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 27 de outubro de 2021.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação